



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 148
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Afasta Membro do Conselho Tutelar do Município de Rosário do Catete/SE; convoca, em decorrência, Suplente para exercer as funções de Conselheiro Tutelar; e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 715, de 12 de junho de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei nº 954, de 27 de março de 2023, em especial do § 3º do art. 42; de acordo com o que consta do Decreto nº 115, de 08 de janeiro de 2024; e considerando o teor de decisão liminar prolatada no Processo nº 202474200493, em tramitação no Distrito Judiciário de Rosário de Catete, da Comarca de Carmópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica afastada das funções de Conselheira Tutelar, Membro do Conselho Tutelar do Município de Rosário do Catete/SE, a Senhora **Andréa Bispo Souza Santos**, CPF. nº 048.910.305-77, em cumprimento à decisão liminar prolatada no Processo nº 202474200493.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, fica convocada para exercer as funções de Conselheira Tutelar, a Suplente **Alyne Rodrigues de Oliveira Santos**, CPF. nº 011.898.285-02.

Parágrafo único. A convocação de Suplente de que trata o "caput" deste artigo observou a ordem de classificação estabelecida no resultado final do processo de eleição de



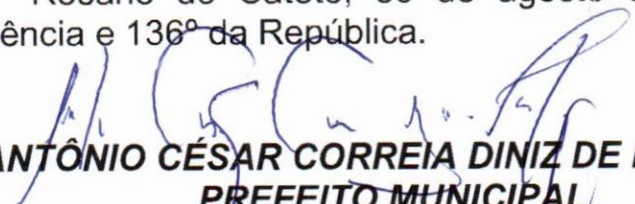
ESTADO DE SERGIPE

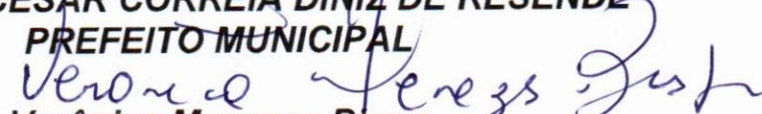
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 148
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Conselheiros Tutelares, conforme consta do art. 2º do Decreto nº 115, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

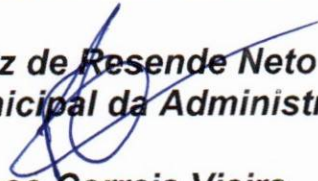
Rosário do Catete, 30 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Verônica Menezes Bispo

**Secretária Municipal da Assistência e do
Desenvolvimento Social**


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração


Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE - SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 03/09/24

EDICÃO Nº 791

PUBLICADO POR Q8